



## RESOLUÇÃO Nº 905/2015-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, e Literaturas de Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Bacabal da Universidade Estadual do Maranhão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso XVI e,

considerando a prescrito no Art. 34, inciso VI, do Estatuto da UEMA;  
considerando ainda, o que consta no Processo nº 0166553/2015.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, e Literaturas de Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Bacabal da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Convalidar os estudos realizados pelos alunos, com frequência e aproveitamento, no período que anteceder a presente Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2015, restando revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 21 de setembro de 2015.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor